



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.29)**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024/PROGEP/REITORIA/UFOPA
Nº do Protocolo: 23204.000106/2024-6**

Santarém, 4 de janeiro de 2024.

Destinatário(s):

**CHEFIAS DE UNIDADES
CHEFIAS, VICE CHEFIAS E SECRETARIAS DE UNIDADES**

Assunto: Frequência dos servidores técnico-administrativos da Ufopa, referente ao exercício de 2024.

Prezados,

Encaminhamos para conhecimento a atualização do registro de frequência dos servidores técnico-administrativos da Ufopa, referente ao exercício de 2024.

O servidor deverá preencher sua folha de ponto com as devidas observações, conforme seu horário regular de trabalho, e enviar a sua chefia imediata para conhecimento, apuração e elaboração do Boletim de Frequência que deverá ser arquivado na unidade, junto das folhas de frequências do servidor.

Contudo, no mês em que houver registros de faltas (sem possibilidade de compensação), a unidade deverá preencher o Boletim de Falta e, após assinatura do (a) dirigente da unidade, encaminhar o documento à Progep por meio do Sistema Memo, no início do mês subsequente ao da ausência injustificada, para que seja realizado o desconto dos dias faltosos.

No dia em que o servidor faltar sem nenhuma justificativa e sem autorização da chefia, o dirigente deverá notificar o servidor por e-mail institucional para que este se manifeste no prazo de 2 (dois) dias.

Não sendo caso de ausência justificada sem compensação e sem desconto do salário (conforme previsões legais), a falta deverá ser anotada no Boletim de Falta

da unidade, a ser encaminhado à Progep no início do mês subsequente da ausência, junto da notificação prévia do servidor, conforme mapeamento disponível no link: <https://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proad/documentos/2022/d490208549ac88f8c5a286b9fee4f2c1.pdf>

Os feriados municipais definidos em lei, deverão ser observados, em cada *campus*, conforme Portaria MGI N° 8.617, de 26 de dezembro de 2023.

Arquivo(s) anexado(s) ao ofício:

[Frequencia_de_Servidor_-_2024.pdf](#)

[Boletim_Mensal_de_Frequencia_2024.docx](#)

[Boletim_de_Faltas_2024.docx](#)

[Portaria_Feriado_e_Ponto_Facultativo_2024..pdf](#)

(Autenticado em 04/01/2024 17:19)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

Chefe da unidade

Matrícula: 2139671

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://memo.ufopa.edu.br/memorando-webpublic/validador> informando o seu código de verificação **8531 b59e c2ac 8665**.